



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1723**

**Ji-Paraná (RO), 18 de dezembro de 2013**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**PORTARIAS.....PÁG. 03**  
**LEI.....PÁG. 03**  
**EXTRATO CMJP.....PÁG. 03**  
**TERMO DE PARALISAÇÃO.....PÁG. 03**  
**RELAÇÃO FÉRIAS SEMED.....PÁG. 04**  
**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 06**  
**LICENÇA DE LICIALIZAÇÃO.....PÁG. 07**

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 1-18134/2013**

INTERESSADA: SEMUSA  
 ASSUNTO: Diárias  
 À Secretaria Municipal de Fazenda  
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta  
 Senhor Secretário,  
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Renato Antonio Fuverki**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.  
 Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 3007/CGM/2013, juntado às fls. 45, **APROVO** a presente prestação de contas.  
**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-18409/2013**

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito  
 ASSUNTO: Diárias  
 À Secretaria Municipal de Fazenda  
 Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta  
 Senhor Secretário,  
 A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao senhor Prefeito **Jesualdo Pires**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.  
 Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo havido nenhuma transgressão as leis que regem a matéria, conforme o Parecer n. 3008/CGM/2013 juntado às fls. 25, **APROVO** a presente prestação de contas.  
**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2013.

**JOSÉ ANTÔNIO CISCONETTI**  
 Chefe de Gabinete do Prefeito

**PROCESSO Nº 1-6500/2010 Vol. VI e VII**

INTERESSADA: Prefeitura Municipal de Ji-Paraná  
 ASSUNTO: Locação de Sistema Informatizado  
 Com base no Parecer Jurídico nº 1459/PGM/PMJP/2013, às fls. 3.388/3.389, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e aditivo de valor do **Contrato nº 213/PGM/2011**, conforme **Declaração do Ordenador De Despesa**, às fls. 3.386, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Pública Serviços Ltda**, até o dia 31 de dezembro de 2014, a contar do dia 1º de janeiro de 2014.  
 As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2014.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-18819/2013**

INTERESSADA: SEMFAZ  
 ASSUNTO: Aquisição de material de consumo  
 À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Dr. Jackson Junior de Souza

Senhor Presidente,  
 Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** que se adote o procedi-

mento licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, em conformidade com as legislações vigentes aplicáveis a matéria.

Ji-Paraná, 17 de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

### DECRETOS

**DECRETO N. 2374/GAB/PM/JP/2013**  
**17 DE DEZEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2526, de 13 de setembro de 2013, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **RS 220.000,00** (duzentos e vinte mil reais), para reforço das dotações vigentes:

- 02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL 220.000,00
- 1030 12.361.1003.1089.0000 Aquisição de Ônibus 220.000,00
- 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente
- 012 054 Conv. nº. 200/PCN/12/MD

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do Convênio nº 200/PCN/12/MD.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 2375/GAB/PM/JP/2013**  
**17 DE DEZEMBRO DE 2013**

*Autoriza a cessão da servidora municipal Vanusa Oliveira Carvalho, ao Município de Buritis - Rondônia.*

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do ofício nº 375/GAB/PMB/2013,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **Vanusa Oliveira Carvalho**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11396, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Buritis - Rondônia, até 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Buritis - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2376/GAB/PM/JP/2013**  
**17 DE DEZEMBRO DE 2013**

Renova a cessão da servidora municipal Carla dos Santos, ao Município de Machadinho D'Oeste - Rondônia.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício nº 295/2013 de Machadinho D'Oeste - RO,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão da servidora **Carla dos Santos**, matrícula nº 12313, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Machadinho D'Oeste - Rondônia, até 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Machadinho D'Oeste - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2377/GAB/PM/JP/2013**  
**17 DE DEZEMBRO DE 2013**

Renova a cessão do servidor municipal Valdeir Antonio de Souza, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH - Porto Velho - Rondônia.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício DIRPRE Nº 369/SOPH,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão do servidor **Valdeir Antônio de Souza**, Agente Administrativo, matrícula nº 8218, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH - Porto Velho - Rondônia, até 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH - Porto Velho - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2378/GAB/PM/JP/2013**  
**17 DE DEZEMBRO DE 2013**

Renova a cessão do servidor municipal Rubens Olímpio Magalhães, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH - Porto Velho - Rondônia.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício nº 367/2013/DIPRE/SOPH/RO,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão do servidor **Rubens Olímpio Magalhães**, Agente Administrativo, 40hs, matrícula nº 2108, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, à Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH - Porto Velho - Rondônia, até 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pela Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH - Porto Velho - Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2379/GAB/PM/JP/2013**  
**17 DE DEZEMBRO DE 2013**

Renova a cessão da servidora municipal Andréa de Cássia Árabe Martins de Oliveira, ao Sindicato Médico de Rondônia - SIMERO.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor dos Ofícios nºs 064 e 065/2013-SIMERO,

**DECRETO N. 2382/GAB/PM/JP/2013  
17 DE DEZEMBRO DE 2013**

**D E C R E T A**

**Art. 1º** Fica renovada a cessão da servidora **Andréa de Cássia Árabe Martins de Oliveira**, Médica Clínica-Geral, matrículas nºs 11835 e 12116, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao **Sindicato Médico de Rondônia - SIMERO**, até o dia 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Ji-Paraná, nos termos do §3º do artigo 136 da Lei Municipal n. 1405/2005.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2380/GAB/PM/JP/2013**  
**17 DE DEZEMBRO DE 2013**

Autoriza a cessão da servidora municipal Michele da Silva Albuquerque Cavalcante Côco, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Ofício 1.646/GAB/DETRAN-RO,

**D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica autorizada a cessão da servidora **Michele da Silva Albuquerque Cavalcante Côco**, Procuradora Municipal, matrícula nº 11118, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO, até 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** O ônus será suportado pelo Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2381/GAB/PM/JP/2013**  
**17 DE DEZEMBRO DE 2013**

Renova a cessão do servidor municipal Marcos Pedroso Nascimento, ao Município de Mirante da Serra.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Ofício 559/GB/PMMS/2013,

**D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica renovada a cessão do servidor **Marcos Pedroso Nascimento**, Agente de Limpeza Urbana, matrícula nº 11620, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Mirante da Serra – Rondônia, até 31 de dezembro de 2014.

**Art. 2º** O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Mirante da Serra – Rondônia.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2014.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 102.300,00** (cento e dois mil e trezentos reais) para reforços das dotações vigentes:

02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB  
165 12.361.1003.2016.2016 FOPAG - FUNDEB 40% 18.900,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

206 12.365.1004.2023.2023 FOPAG - FUNDEB 40% - Ensino Infantil 700,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 044 FUNDEB 40%

212 12.365.1004.2105.2105 FOPAG FUNDEB 60% - INFANTIL 700,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 042 FUNDEB 60%

**02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL**  
237 12.365.1008.1115.1115 Repasse Financeiro APAE 48.000,00  
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

**02 05 05 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUN. DE EDUCAÇÃO**  
250 12.122.2006.2026.2026 Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Educação 34.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes das anulações em iguais valores das dotações vigentes:

02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO  
90 12.122.2005.2028.2028 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMED -1.218,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

**02 05 01 GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE EDUCAÇÃO**  
93 12.122.2005.2028.2028 Manutenção de Serviços Administrativos Gerais – SEMED -7.082,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

121 12.364.1003.2112.2112 FOPAG - Mant. da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil -23.400,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ.

122 12.364.1003.2112.2112 FOPAG - Mant. da U.A.B.-Universidade Aberta do Brasil -3.800,00  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 013 Recurso Próprio sem vinculo com 25% Educ

**02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**INFANTIL**  
132 12.365.1004.1015.1015 Construção e Ampliação das Unidades de Ensino Infantil -12.500,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica  
**02 05 03 MANUTENÇÃO E DESENV. DO FUNDEB**  
184 12.361.1003.2108.2108 Fopag FUNDEB 60% EJA -52.900,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

187 12.361.1003.2108.2108 Fopag FUNDEB 60% EJA -1.400,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
012 042 FUNDEB 60%

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2383/GAB/PM/JP/2013**  
**17 DE DEZEMBRO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Ofício nº 069/CONT/CMJP/2013,

**D E C R E T A**:

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 119.597,47** (cento e dezenove mil, quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), para reforço das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES  
15 01.031.2001.2002.2002 FOPAG-CÂMARA 35.272,13  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

20 01.031.2001.2002.2002 FOPAG-CÂMARA 6.843,34  
3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

21 01.031.2001.2002.2002 FOPAG-CÂMARA 77.482,00  
3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES  
8 01.031.2001.1002.1002 CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS-CMJP -4.284,80  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

10 01.031.2001.2001.2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÁ -17.550,73  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

11 01.031.2001.2001.2001 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÁ -1.000,00  
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

**01 01 01 CÂMARA DOS VEREADORES**  
12 01.031.2001.2001.2001 MANUT. DE SERV. ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA -24.344,38  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

14 01.031.2001.2001.2001 MANUT. DE SERV. ADMINISTRATIVOS GERAIS-CÂMARA -25.182,28  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

16 01.031.2001.2002.2002 FOPAG-CÂMARA -21.086,44  
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
001 001 Recursos Próprios da Câmara

17 01.031.2001.2002.2002 FOPAG-CÂMARA -12.089,54  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

 <p><b>Diário Oficial</b> <b>DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ</b></p> <p>O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.</p> <p>Coordenação: <b>Secretaria Municipal de Administração</b> Realização: <b>Assessoria de Comunicação Social</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ</b> CNPJ: 04.092.672/0001-25 End: Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br</p> <p>Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreteivelmente até as 13 horas do dia anterior.</p>	<p><b>Jesualdo Pires</b> Prefeito</p> <p><b>Marcito Pinto</b> Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento</p> <p><b>José Antônio Cisonetti</b> Chefe de Gabinete</p> <p><b>Leni Matias</b> Procuradoria Geral do Município</p> <p><b>Elias Caetano da Silva</b> Controladoria Geral do Município</p> <p><b>Jair Eugênio Marinho</b> Secretaria Municipal de Administração</p> <p><b>Evandro Cordeiro Muniz</b> Fundo Municipal de Previdência</p> <p><b>Renato Antônio Fuverki</b> Secretaria Municipal de Saúde</p> <p><b>Waldecir José Gonçalves</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</p> <p><b>Djalma José Arantes</b> Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação</p>	<p><b>Luiz Fernandes Ribas Motta</b> Secretaria Municipal de Fazenda</p> <p><b>Reinaldo Pereira de Andrade</b> Secretaria Municipal de Meio Ambiente</p> <p><b>Cláudia Regina Abreu</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</p> <p><b>Leiva Custódio Pereira</b> Secretaria Municipal de Educação</p> <p><b>Seloi Totti</b> Secretaria Municipal de Esportes e Turismo</p> <p><b>Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello</b> Empresa Municipal de Transporte Urbanos</p> <p><b>Keila Barbosa da Silva</b> Fundação Cultural</p> <p><b>Maria Sônia Grande Reigota Ferreira</b> Secretaria Municipal de Assistência Social</p> <p><b>Arislândio Borges Saraiva</b> Secretaria Municipal de Governo</p> <p><b>Reivanir Celso de Campos</b> Assessoria de Comunicação Social</p>
--	--	--

001 001 Recursos Próprios da Câmara

18 01.031.2001.2002.2002 FOPAG-CÂMARA -1.000,00  
 3.1.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 001 001 Recursos Próprios da Câmara

19 01.031.2001.2002.2002 FOPAG-CÂMARA -13.059,30  
 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
 1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 001 001 Recursos Próprios da Câmara

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2384/GAB/PM/JP/2013**  
**17 DE DEZEMBRO DE 2013**

Designa Angelo Luiz Ataide Moroni para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** a solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica designado o senhor **Angelo Luiz Ataide Moroni**, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná, durante os períodos de ausência do titular da Pasta, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2385/GAB/PM/JP/2013**  
**17 DE DEZEMBRO DE 2013**

Exonera, a pedido, Rubens de Jesus Santos do cargo efetivo de Agente de Vigilância do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor do Processo n. 1-14092/2013, **Considerando** o pedido de exoneração formulado por Rubens de Jesus Santos, e **Considerando** o disposto no artigo 46, I e artigo 47 da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, **Rubens de Jesus Santos** do cargo efetivo de **Agente de Vigilância**, matrícula nº 13166 do Município de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** Em cumprimento ao artigo 46, I da Lei Municipal n. 1405/2005, declaro vacância ao cargo efetivo de **Agente de Vigilância**, 40h.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 02 de setembro de 2013.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 2386/GAB/PM/JP/2013**  
**17 DE DEZEMBRO DE 2013**

Designa a senhora Lidiane Tanazildo da Costa para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 0608/SEMAS/2013,

D E C R E T A:

**Art. 1º** Fica designada a senhora **Lidiane Tanazildo da Costa**, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, durante os períodos de ausência do titular da Pasta, sem ônus.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração

## LEI

**LEI Nº 2578** **17 DE DEZEMBRO DE 2013**

### AUTORIA DO PODER EXECUTIVO

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná, para repasse de recursos financeiros, destinados à manutenção de suas atividades e para proceder pequenos reparos no prédio que abriga sua Escola Especial.

**Art. 2º** O Município de Ji-Paraná destinará a APAE, R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) em parcela única.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO  
 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 12 Educação

## PORTARIAS

Portaria nº315/GAB/SEMAD/13.

### CONCEDE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED PARA O MÊS DE JANEIRO/2014.

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica do Município, no Artigo 68 da Lei Municipal nº1405/2005 – Estatuto do Servidor. CONSIDERANDO solicitação da Secretaria Municipal de Educação, e período aquisitivo dos servidores; CONSIDERANDO planilhas recebidas pelas Escolas e encaminhadas pela Secretaria Municipal de Educação, com assinatura dos servidores e chefe imediato;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o gozo de **férias no período de 02/01/2014 à 31/01/2014**, a todos os servidores relacionados no Anexo I desta portaria, lotados na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2014.

Município de Ji-Paraná, 09 de dezembro de 2013.

**Jair Eugênio Marinho**  
 Secretário Municipal de Administração  
 Dec. nº 001 e 003/GAB/PMJP/2013

**Leiva Custódio Pereira**  
 Secretária Municipal de Educação  
 Dec. Nº 0014/GAB/PMJP/2013

**PORTARIA N.005/CPAD/PMJP/2013**  
**18 DE DEZEMBRO DE 2013.**

“Suspende os prazos processuais”

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n. 1405 de 22 de julho de 2005 e Decreto n. 0524/GAB/PM/JP/2013, e

Considerando o período de recesso forense, dos advogados de servidores que respondem à processos disciplinares;

Considerando as férias dos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que coincidem com o período de recesso forense;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Ficam suspensos os prazos processuais no período compreendido entre 02 à 31 de janeiro de 2014.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná, 18 de dezembro de 2013.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
 Presidente da CPPAD  
 Dec. Nº 0524/GAB/PMJP/2013

12 365 Educação Infantil  
 12 365 1008 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Especial  
 12 365 1008 1115 Repasse Financeiro APAE  
 12 365 1008 1115 1115 Repasse Financeiro APAE  
 237 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

**Art. 4º** A APAE de Ji-Paraná deverá prestar contas do recurso recebido do Município, à Coordenadoria-Geral de Contabilidade, no prazo de 30 (trinta) dias após a liberação, sob pena de incorrer nas penalidades legais aplicáveis a matéria.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 17 dias do mês de dezembro de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
 Prefeito Municipal

## EXTRATOS CMJP

### EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO VALOR CONT. Nº 10/2010 PROCESSO DE Nº. 10/PG/CMJP/2014

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná  
 Contratada: **BRASIL TELECON S.A.**  
 Objeto: Telefonia Fixa e ser. ADSL.  
 Prazo: 01/01/2014 à 31/12/2014.  
 Valor: R\$ 46.921,78 (Quarenta e seis mil novecentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos).  
 Recursos Orçamentários:  
 01 Legislativa.  
 01.031 Câmara Municipal  
 01.031.2001 – Apoio Administrativo da Câmara Municipal.  
 01.031.2001.2001 – Manutenção dos Serviços Administrativo Gerais.  
 3.3.90.33.00 – Serviços de Telefonia Fixa e ADSL.

**Antonio C. Leal da Silva**  
 Subprocurador da CMJP  
 Portaria 09/2013  
 OAB/RO 4.331

### EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE PRAZO E VALOR

Termo de Prorrogação Contratual ao Proc. nº 320/PG/CMJP/2010.  
 Consumidora: Câmara Municipal de Ji-Paraná  
 Telefonia VIVO S.A  
 Objeto: Contratação dos Serviços de Telefonia Móvel  
 Para a Câmara do Município de Ji-Paraná/RO  
 Prazo: 01/01/2013  
 Valor: R\$ 112.410,00 (cento e doze mil quatrocentos e dez reais)  
 Dotação Orçamentária  
 01- Legislativa  
 01.031- Ação Legislativa  
 01.031.2001- Apoio Administrativo da Câmara Municipal  
 01.031.2001.2001- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
 LOA/2013

**Antonio C. Leal da Silva**  
 Subprocurador da CMJP  
 OAB/RO 4.331  
 Portaria 009/CMJP/2013

## TERMO DE PARALISAÇÃO

### TERMO DE PARALISAÇÃO

**ELIANE CRISTINE SILVA, Secretária Municipal de Planejamento - Interina**, no uso das suas atribuições legais e:

**Considerando** a necessidade da execução dos serviços de Pavimentação em Bloco de Concreto Hexagonal em Vias Públicas, conforme Contrato nº 072/PGM/PMJP/2013 do Processo Administrativo nº 1-11210/2012 – Vol. I – II – III e IV.

**Considerando** a solicitação da Empresa **CONSTRUOU-RO – Construções Instalações e Serviços Ltda EPP**, onde relata que o atraso da execução da obra foi em virtude às grandes intensidades de precipitações (chuvas) ocorridas na região neste período, impossibilitando o prosseguimento da obra, onde a mesma têm acarretado grandes despesas adicionais à empresa, assim como os prazos para conclusão do contrato. Sendo que as chuvas além de parar os serviços, prejudicam também os serviços executados, que na maioria das vezes têm de ser refeitos.

**Considerando** o parecer favorável da Comissão Especial de Obras quando a necessidade da Paralisação da obra.

**DETERMINA**

I – A Paralisação da obra executada pela Empresa contratada : **CONSTRUOURO – Construções Instalações e Serviços Ltda EPP**, conforme Processo Administrativo nº 1-11210/2012 - **Volumes : I - II – III e IV**, Contrato nº 072/PGM/2013

**Publique-se**  
**Cumpra-se**

Ji-Paraná – RO., 13 de Dezembro de 2013

**Eliane Cristine Silva**  
 Secretária Municipal de Planejamento  
 Interina  
 Decreto nº: 2313/GAB/PM/JP/2013

## RELAÇÃO FÉRIAS SEMED

Matrícula	Nomes
13005-1	ADEMAR PEREIRA DOS SANTOS
8163-1	ADRIANA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
13317-1	ADRIANA DE SOUZA SANTOS
13001-1	ADRIANA FERREIRA DE SOUZA SILVA
12461-1	ADRIANA MARTINELLI CAVALCANTE
12862-2	ADRIANA PEREIRA GONCALVES ROCHA
12709-1	ADRIANE CARVALHO
11746-1	ALDAIR RODRIGUES DA SILVA
11115-1	ALDINEIA SANTANA SILVA
7879-1	ALESSANDRA BALDISSERA
10669-1	ALESSANDRO DA SILVA PAES
12553-1	ALEXANDRA LETICIA BROERING
12121-1	ALEXANDRA MOTA BARROSO
12008-1	ALEXANDRA ORTIZ SHUMAHER
10710-1	ALEXANDRE RAMOS NOGUEIRA
2455-1	ALICE PEREIRA LIMA SOUZA
12875-2	ALINE MARICATO DA SILVA
387-1	ALMERITA CUSTODIO PEREIRA
11908-1	ALMINDO ANTONIO ROSA
1920-1	ALVARO DA SILVA PELISSON
12459-1	ALZEIR ONORIO PEREIRA
12318-1	ALZILANE TEIXEIRA MAIA
11131-1	AMANDA CRISTINA CAPELAZO
8267-1	ANA ABIGAIL AIRES FURTADO
11539-1	ANA LUCIA DE OLIVEIRA DE JESUS
13300-1	ANA MARIA PEREIRA
3060-1	ANA MARIA SILVA SARTORI
10925-1	ANA PAULA MELDOLA MANOEL
13313-1	ANA PAULA ROCHA
13006-1	ANA PAULA SANTOS DE ABREU
13063-1	ANA PEREIRA DE SOUZA NETA DIAS
12222-1	ANA SIRLENE URBANO DO CARMO
13315-1	ANA TETZNER DE OLIVEIRA
11931-1	ANDERSON PIRES DE SOUZA
11691-1	ANDERSON PIRES DE SOUZA
12880-1	ANDREA ROGERIA DE LIMA MENEZES
12903-1	ANDREIA APARECIDA BASILIO
13071-1	ANDREIA APARECIDA BISPO OLIVEIRA SANTOS
13103-2	ANDREIA SOARES DE ALMEIDA
13073-1	ANDREIA SOUZA DA SILVA
13117-1	ANGELA CRISTINA PARIS
12025-1	ANGELINA BARBARA CRUZ DE ABREU
12928-1	ANTONIO DE SOUZA PENA FILHO
10745-1	APARECIDA DE FATIMA JOAO
2282-1	APARECIDA GALDINO SOUZA
11790-1	APARECIDA NEUZA DE MELO
13295-1	ARLETE DOS PASSOS CANDIOTO
12077-1	ATEVIR FRANCISCO DOS SANTOS
2530-1	AUGUSTO ANTONIO BATISTA
10255-1	AURITA VIEIRA LOPES CORREA
13125-1	AURITA VIEIRA LOPES CORREA
13164-1	BERIA PATRICIO DA SILVA
13312-1	BRUNA LETICIA WERNKE FISCHER
12021-1	BRUNA MARISE BARBOSA GALINDO
2406-1	CARLITO BEZERRA CAETANO
12110-1	CASSIA APARECIDA SILVEIRA SILVA
2316-1	CASTURINA VIDAL DOS SANTOS
11553-1	CATARINA LEONOR SCHELL
13042-1	CÉLIA CANDIDA DA FONSECA
1403-1	CELIA CARDOSO DE FREITAS
12552-1	CELMA MARIA GONCALVES
13046-1	CENIRA MARTINS
11458-1	CESAR ANASTACIO VICENTE
13290-1	CHRISTIANY RIBEIRO DA SILVA
12756-1	CICERA GEANY DE MOURA LOPES
12593-1	CICERA GEANY DE MOURA LOPES
7925-1	CICERA MARIA FELIX FIGUEIREDO
11969-1	CIRLEY FERREIRA CARDOSO
11920-1	CLAUDIA DA SILVA
12447-1	CLAUDIA DE CARVALHO SENA JATOBA
12355-1	CLAUDINEIA REGINA DA SILVA
11321-1	CLAUDIO LUCAS DE ARAUJO
12974-1	CLEIDE BALIOT
13311-1	CLEONICE DE ANDRADE VELOSO DA COSTA
12234-1	CLEUZA GOMES PEREIRA
12467-1	CLOTILDE GRACIOSO DA SILVA
10801-1	COLOTILDES AUGUSTA DOS SANTOS
13074-1	CONCEIÇÃO APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA
2433-1	CONCEIÇÃO GARCIA GOMES
12908-1	CRISTIAN DE PAULA MENEZES
12462-1	CRISTIANE VIEIRA DA SILVA
12979-1	CRISTIANO TERÇO DA SILVA
11914-1	CRISTINA FERREIRA DA SILVA
10162-1	DALVA ROSA DA SILVA PAIVA MARIA
13024-1	DANIELA PARIS
12131-1	DAVI CASTRO DE OLIVEIRA

12914-1	DAVID FRANCISCO DE OLIVEIRA
12584-1	DAVID FRANCISCO DE OLIVEIRA
13044-1	DAYANE PACHECO
13302-1	DEBORA ROCHA DE SOUZA
11952-1	DEVALDO PEREIRA BARROSO
1979-1	DILEIA BENTO RAMOS RAMILHO
13177-1	DINAMAR DE OLIVEIRA
11406-1	DINORA GREGORIO DE SOUZA BORTOLOTI
13178-1	DIVANA ALVES DE SOUZA
10124-1	EDILAINÉ ALVES DA SILVA NOGUEIRA
10864-1	EDILEUZA CLARA DOS SANTOS LEMOS
12470-1	EDILEUZA SATURNINO DA COSTA
2478-1	EDIMA DUTRA LANA
12126-1	EDIMAURA SILVA BONFIM
11336-1	EDIO FARIAS DOS SANTOS
12891-1	EDNA ALVES DA SILVA
12358-1	EDNA CASIMIRO SANTANA JERONIMO
8275-1	EDNA DOLORES DE OLIVEIRA LEITE
12374-1	EDNA FARIAS DA COSTA SILVA
7905-1	EDSON SATELIS BACETTI
11408-1	EDSON SATELIS BACETTI
12829-1	ELAINE FERREIRA DOS REIS
10123-1	ELAINE MARQUES DE ARAUJO
10900-1	ELECIMAR BATISTA DA SILVEIRA
12394-1	ELENICE FERREIRA DE LIMA
13114-1	ELENIR APARECIDA NUNES PAIXAO
13011-1	ELENIR PEREIRA DE SOUZA SIQUEIRA
12567-1	ELIANA MORAIS DA CRUZ CARVALHO
12438-1	ELIANE DE SOUZA ALVES
11644-1	ELIANE ELEUTERIO
11344-1	ELIANE MARIA FEITOSA DE SALES REIS
13121-1	ELIENE GONÇALVES LEMOS
12328-1	ELINALDO NEY MATEUS
13158-1	ELIZANGELA ALVES DA COSTA FREITAS
12389-1	ELIZEBETE GONCALVES
8005-1	ELIZEU MOZAR DE ANDRADE
11849-1	ELIZIANE GONCALVES PEREIRA
13043-1	ELLEN SIMONE DA SILVA PEREIRA
12902-1	ELLY ANTÔNIA DA SILVA FERNANDES
12551-1	ELVIRA LOPES DANIEL DOS SANTOS
10780-1	ELVIS GOMES FERREIRA
12998-1	ELY MARTINS BARBOSA SANTIAGO
7857-1	ELZA DE OLIVEIRA
12087-1	EMANUELLA CORRADI
11176-1	EMILIA FERNANDES DE JESUS
8204-1	EMILIA RODRIGUES BRONDOLO DE BARROS
7895-1	ENI AGUIAR DE MELO
13163-1	ENIA MARINA BRITIS KRUPINSKI
11367-1	ENY NAKANO ALMADA
12766-1	ERENI FIAME DA COSTA
3031-1	ERICA IGNES DE OLIVEIRA
12750-1	ERICA VARGAS DUARTE PEREIRA LIMA
12423-1	ERMESON GOMES DE SOUZA
12600-1	EROTILDE RODRIGUES DE MIRANDA
13297-1	EROTILDE RODRIGUES DE MIRANDA
12302-1	EUDILENE MESSIAS DA SILVA
13008-1	EUNICE PINTO VIEIRA
13101-1	EUNICE SILVA CARNEIRO
10086-1	EUNICE SOUZA DOS SANTOS
12308-1	EVA MARIA DE OLIVEIRA
1952-1	EVA RODRIGUES COSTA
13273-1	EVANDRO ARAUJO CORDEIRO
12720-1	FABIANA DA ROCHA CARVALHO
12122-1	FABIANE MARCELA DE SOUZA
12097-1	FABIANE MARCELA DE SOUZA
11538-1	FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
12323-1	FLAVIA REGINA STUR
10837-1	FLAVIA REGINA STUR
11310-1	FLAVIO GAZOLLI
11893-1	FLAWIA ANDREIA SILVA RAMOS
12095-1	FRANCISCA SOARES DE OLIVEIRA
12010-1	FRANCISCA VANUZIA DA COSTA
11788-1	GENY FELISMINO ROCHA SCHISSEL
12293-1	GERENILDO JOSE DE OLIVEIRA
11972-1	GERIVALDO NUNES DA SILVA
12092-1	GERLI AVELINO
12004-1	GESSIVALDO DE JESUS SANTOS
7887-1	GETULIO BATISTA MACHADO
12341-1	GIANNY GONCALVES DE SOUZA
3232-1	GICELMA PEREIRA DIAS TAVARES
11782-1	GILCEIA JACINTA DE ANDRADE
11051-1	GILDA DE OLIVEIRA PINTO
12356-1	GILVANETE MARIA DINIZ CARVALHO
11318-1	GLAUCIANA REIJANE BATISTA DE OLIVEIRA
12372-1	GLORACI CASTRO PEREIRA ALBUQUERQUE
12559-1	GRACIELE BETANI DE SOUZA
1938-1	HILDO CARDOSO DE BESSA
13335-1	IARA FATIMA DE JOANNE
12511-1	IDA DE PAULA MENEZES
10872-1	IDAMERES KRUGER DE ALMEIDA

11895-1	ILMA ALVES MARTINS
11775-1	ILZA DE JESUS CORTES
10905-1	INEZ FERNANDES MOREIRA DA SILVA
8248-1	IRACI DOS SANTOS LIRA
11384-1	IRACI DOS SANTOS LIRA
10940-1	IRENE GONCALVES DA SILVA
12336-1	IRENE SOMENZARE DE SOUZA
2234-1	IRENY VENANCIO DE SOUZA
3017-1	ISABEL APARECIDA MOREIRA MOHR
3553-1	ISABEL ALVES DE ARAUJO
12963-1	IVAN GOMES MOREIRA
11693-1	IVANI APARECIDA FLAUZINO
11829-1	IVANI MOREIRA DA SILVA
12047-1	IVANILDA APARECIDA GIORI BENINCA
10784-1	IVANILDA APARECIDA GIORI BENINCA
13002-1	IVANILDA NOVAES BARBOSA
12926-1	IVONE APARECIDA DOS SANTOS
11918-1	IVONE ROLY CHAGAS
12764-1	IVONETE CELLA
12118-1	IZAIAS GOMES DE JESUS
11345-1	IZAURA GRIPP
12123-1	JANE BATISTA MACIEL
10836-1	JANE BATISTA MACIEL
8207-1	JANETE DE ARAUJO PEREIRA
13157-1	JANETE ROSSI LOPES
13187-1	JANIA MARA XAVIER
13314-1	JAQUELINE CUSTODIO CHAGAS
13041-1	JAQUELINE DE SOUZA COSTA
11420-1	JEDIR ROSA DE ABREU
13088-1	JOADENILTON NOGUEIRA DOS SANTOS
2327-1	JOAO GOMES DA SILVA
2348-1	JOEL DA CONCEICAO MOREIRA
1997-1	JOELMA ALVES DA SILVA DE OLIVEIRA
11930-1	JOICE CRISTINE DE SOUZA PIMENTEL
12425-1	JOIRTON SEBASTIAO CAETANO
483-1	JORACINDA LOPES DE MELLO
12660-1	JORDECI RODRIGUES
11776-1	JORGE DE MENEZES CHIANCA
10109-1	JORGE NOGUEIRA DE SOUZA
13028-1	JOSE CANDIOTO
12833-1	JOSE CLAUDIO BAYER
11867-1	JOSE LUIS CAMARGO
3116-1	JOSEFA MILANI LUIZ
7928-1	JOSELITA DA CONCEICAO MOREIRA
10935-1	JOSETE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
13294-1	JOSIANE CRISTINA DA SILVA
7855-1	JOSIDETE DA SILVA
12984-1	JOSILEA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
10842-1	JUAREZ NICACIO PEREIRA
12775-1	JUCELIA SOARES ARAUJO
13145-1	JUCILENE PEREIRA LUNA
12362-1	JUDITH PAIXAO BISPO
2161-1	JULIA FREIRE DA ROCHA
12679-1	JULIANA DE OLIVEIRA LOPES
12196-1	JUSIANY PEREIRA DA CUNHA
13180-1	KEILA LEOLINO DE SOUZA
12119-1	KEILA PEREIRA DOS SANTOS
12101-1	KELI AIRES LEO
10723-1	KESIA DELLABELLA
12129-1	KEZI DANIELA ANDRADE MIRANDA
3129-1	LAADES SANTOS SILVA
11810-1	LAERCIO BARBOSA
1272-1	LAODICEIA DOS SANTOS SILVA
10819-1	LEANDRA CORREIA DA SILVA
12740-1	LEANDRA GONCALVES PEREIRA
12589-1	LEIDIR FELIPE DA SILVA
12085-1	LEILIANE ELEUTERIO
12733-1	LENI DA SILVA PINTO MACHADO
11909-1	LENI DA SILVA PINTO MACHADO
13070-1	LENILCE VICENTE DE BRITO DA SILVA
10897-1	LINDAURA SOUZA DE RESENDE
13195-1	LOURENÇO ALVES DE AZEVEDO
13194-1	LUCIA MARIA SOUZA BRITO
2479-1	LUCIA MOREIRA DE AQUINO
11679-1	LUCIA MOREIRA DE AQUINO
11764-1	LUCIANA DE FREITAS DE MORAES
11724-1	LUCIANA PATRICIA PORTO
12565-1	LUCIANE ZEFERINO VASSALO
13154-1	LUCIANO ELIAS MACEDO
10094-1	LUCIENE VIEIRA RODRIGUES
10903-1	LUCILENE DOS SANTOS
12884-1	LUCIMAR DIAS MARTINS
13305-1	LUCIMAR DO NASCIMENTO PEREIRA DA SILVA
12745-1	LUCIMERI BALLE
12898-1	LUCINEIA BATISTA DO CARMO
13168-1	LUCINEIA EGGERT PEREIRA DOS SANTOS
11912-1	LUCINEIA PONCIANO NUNES
12033-1	LUCINEIA RODRIGUES DOS SANTOS
11551-1	LUCIVANIA PISSOLATO
13067-1	LUCY ALVES RODRIGUES PENA

11915-1	LUCYLENE CARVALHO DOS SANTOS MAGALHAES
7918-1	LUIZA RODRIGUES DE FREITAS
7801-1	LUIZETE DE JESUS ANDRADE
8272-1	LUSDALVA ANTONIA TEXEIRA
8229-1	MALVINA DINIZ DA COSTA DE PAULA
12111-1	MARCIA MARIA DOS SANTOS
12220-1	MARCIA NUNES MARTINS
11530-1	MARCIA PEREIRA DE SOUZA
10157-1	MARCIA REGINA SOARES
10677-1	MARCOS ANTONIO GOMES DE ALBUQUERQUE
12896-1	MARCUS COSTA DUTRA
10220-1	MARDILEI MARIA DE SOUZA
12464-1	MARGARETE NUNES
10701-1	MARIA APARECIDA DA SILVA NORONHA DE MELLO
1971-1	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
11801-1	MARIA APARECIDA DE BARROS
11624-1	MARIA APARECIDA GOMES
11824-1	MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA
10161-1	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA
10816-1	MARIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA
11537-1	MARIA APARECIDA PEREIRA
7942-1	MARIA APARECIDA PEREIRA
11531-1	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO RODRIGUES
11404-1	MARIA BERNADETE DA ROCHA
10678-1	MARIA CECILIA CORREA DE SOUZA RIBEIRO
8007-1	MARIA CLARETE FERREIRA
12988-1	MARIA CREUZA DE SOUZA
12360-1	MARIA DA GLORIA CASTIL SABARA DOS SANTOS
2517-1	MARIA DA GLORIA VIANA
7971-1	MARIA DA GLORIA VIANA
11513-1	MARIA DAJUDA BORGES DE JESUS
10825-1	MARIA DAS GRACAS MARTINS
2435-1	MARIA DE FATIMA BALTAZAR DO CAMPO
10700-1	MARIA DE LOURDES BARBOSA
12434-1	MARIA DE LOURDES BERNADI CREPALDI
11475-1	MARIA DE LOURDES CORREIA
2491-1	MARIA DE LOURDES NOBRE MEIRELLES
11119-1	MARIA DO CARMO DA SILVA
3064-1	MARIA DO CARMO DA SILVA COSTA
13144-1	MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA DE ALMEIDA
11806-1	MARIA DO SOCORRO RAMALHO
11792-1	MARIA ELIANA SANCHES DOS SANTOS
1297-1	MARIA FRANCISCO DOURADO
11999-1	MARIA HILDA DA SILVA
12132-1	MARIA IZABEL DE LIMA
12299-1	MARIA JOSE DE SOUZA MOREIRA
3203-1	MARIA JOSE DOS SANTOS
10743-1	MARIA LADISLAU
11962-1	MARIA LUCIA DE ALMEIDA FARIAS KRUGER
10922-1	MARIA LUCIA GALVAO
10093-1	MARIA LUCIA LUIZ
1929-1	MARIA LUIZA CEOLIM
12752-1	MARIA LUIZA GOMES QUEIROGA
13007-1	MARIA LUIZA PEDROSA
10647-1	MARIA MARCIA MILANI
10657-1	MARIA MARGARETE FERREIRA
7859-1	MARIA NATIVIDADE MORAIS FERREIRA
8011-1	MARIA NAZARE DA ROCHA PEREIRA
2385-1	MARIA ODILA BENTO
10779-1	MARIA RITA DE MOURA
13108-2	MARIA ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA
11541-1	MARIA SENHORA CAMARA DE AGUIAR
10792-1	MARIA SILVANA PEREIRA DA SILVA
12879-1	MARIA STELLA CEZÁRIO DE BARROS
11128-1	MARIJANE SALETE DAROLD
10323-1	MARILDA TAVARES DE O SANTANA
12888-1	MARILEI ALVES SAMPAIO
2482-1	MARILEIDY DOS SANTOS DOURADO
12257-1	MARILENE OLIVEIRA SOUZA SIMOES
10724-1	MARILZA BELMIRO SOBRINHO
12595-1	MARILZA MIRANDA DA SILVA
12632-1	MARILZA SABINO DO NASCIMENTO
8274-1	MARINALVA DE ALBUQUERQUE FARIAS
13293-1	MARINEIDE DA SILVA LADISLAU
10650-1	MARINETE OLIVEIRA BARBOSA
11067-1	MARINETE OLIVEIRA BARBOSA
13299-1	MARISTELA BONIM
1983-1	MARLENE DA ANUNCIACAO DE MORAES
12599-1	MARLENE DE OLIVEIRA PINTO DOS SANTOS
1942-1	MARLENE LOPES DE ALMEIDA
12583-1	MARLENE MOTA FERNANDES
13135-1	MARLI APOLINARIO DE SOUZA PEREIRA
11880-1	MARLI DE SOUZA NASCIMENTO
12777-1	MARLI OLIVEIRA CARVALHAIS
3122-1	MAROSA DUARTE CAMPANARI
10883-1	MARTA DA SILVA
11589-1	MARTA MARIA PAGOTO VIANA
12857-1	MATILDES SANTOS SOUZA
11911-1	MEIRE LILIAN DE OLIVEIRA FERNANDES

13099-1	MILTON CUSTODIO
10068-1	MIRIAM PEREIRA DO NASCIMENTO
13289-1	MIRIAM ROSA CORTES
11877-1	MONICA VIRGINIA CARVALHO
2513-1	NADIA CRISTINA R DA CONCEICAO
12566-1	NAIR RODRIGUES DE LIMA BATISTA
10001-1	NANCI FUZO PORTO
2493-1	NECI PEREIRA DE FREITAS
12554-1	NEIDE MENEZHINI
10095-1	NELI MARTINS DA SILVA
11825-1	NELIA MARTINS GARCIA
13301-1	NERI MARTINS DE MELO
12625-1	NESTOR DE SOUZA FREIRE
12437-1	NEURISETE MARTINS GUEDES GOTARDI
7840-1	NEUZA AGEMIRO RIBBEIRO VITOR
10649-1	NILDA DE LIMA PEREIRA GERA
12832-1	NILMAR TAVARES PEREIRA
12090-1	NILSON ALVES SOTELI
12557-1	NILZA ALVES TRINDADE
2402-1	NIVALDA CRESCENCIA SIQUEIRA
12465-1	NOEMIA CELESTINO SOARES
11166-1	NORMA DE FREITAS
12098-1	NORMA MARTINS DE ARAUJO AMORIM
12383-1	ODAIR JOSE VISCOSI
11779-1	ODONILDO SANTOS DE SOUZA
12572-1	OLDEMIR ZANATTA
10084-1	OZANA BRITO DE ANDRADE PEREIRA
13320-1	PALMIRA BARROS LOPES MENDONÇA
12068-1	PATRIZIA GONCALVES GUIMARAES
7863-1	PAULO CESAR DE FREITAS MUNIZ BARETO
10889-1	PAULO CESAR DE FREITAS MUNIZ BARETO
10814-1	PAULO EDSON SENA JATOBA
10247-1	PAULO ROBERTO SOARES
12672-1	RAFAEL MAXIMO DOS SANTOS
13292-1	RAFAEL MAXIMO DOS SANTOS
3076-1	RANGEL GOMES DAMACENA
11110-1	RAQUEL FELICIANO DE AMORIM
11109-1	RAQUEL FELICIANO DE AMORIM
11890-1	RAQUEL SANTONI BRUM
11437-1	REGIANE FABRI VIEIRA
12631-1	REJANE RANZULLA
13097-1	RENATO NOBUAKI KOGISO
11579-1	RINALDO GERVASIO
12435-1	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA
13278-1	RODRIGO VENTURA DE OLIVEIRA
3118-1	ROGERIA CONCEICAO DA SILVA
13115-1	ROSANA ALDA DA SILVA CORA DE ANDRADE
11040-1	ROSANA APARECIDA SOARES
11718-1	ROSANE MONTEIRO DE SOUZA SILVA
13119-1	ROSANGELA CASTILHO
12228-1	ROSE INES GIUPATO NASCIMENTO
11175-1	ROSELI GUZEN
12576-1	ROSELIA SOARES ARAUJO
10829-1	ROSELIA SOARES ARAUJO
13318-1	ROSIANE ALMEIDA SOEIRO
10165-1	ROSILENE CARVALHO NASCIMENTO TOMAZ
11036-1	ROSILENE GOMES DE SOUZA
7984-1	ROSINEIA SANTANA GONCALVES DA SILVA
12019-1	ROSINEIA SANTANA GONCALVES DA SILVA
13191-1	ROSINEIDE MARCOLINO FERREIRA
3035-1	ROZELY FELIPE
11695-1	ROZINEI APARECIDA DE O FAGUNDES
10694-1	ROZINEIDE RODRIGUES DA SILVA
11353-1	RUTE SOARES DE MOURA FRANCISCO
11335-1	SALETE DE LOURDES TRAVAGIN
12311-1	SALETE DOS SANTOS MENDES
13309-1	SALETE DOS SANTOS MENDES
13124-1	SANDRA APARECIDA XAVIER BATISTA
13169-1	SANDRA MARIA GUEDES DA SILVA
11545-1	SANDRA REGINA PEREIRA VERLI
13025-1	SANTOS FRANCISCO PEREIRA
12441-1	SCHEILA PEREIRA DE ALENCAR
12026-1	SELIA SUELI DE JESUS TOURO
8230-1	SELMA DE CASTRO DA SILVA
13186-1	SENHORA SILVA PEREIRA
10949-1	SENHORA SILVA PEREIRA
1909-1	SILVANA APARECIDA SESTARI VILAS BOAS
12628-1	SILVANA CORREIA DA SILVA
10843-1	SILVANI GARCIA GONCALVES
12635-1	SILVIA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA
13193-1	SIMONE DINATO
12759-1	SIMONE SILVEIRA BRASIL ROSSI
11552-1	SIMONI DE CARVALHO SANTOS
11778-1	SIRENE GUSMAO ALVES DA SILVA
11108-1	SIRLENE APARECIDA DAS CANDEIAS BIAZATTI
11876-1	SONISDETE MARIA CARVALHO
11208-1	SUZANA FERREIRA COELHO
11094-1	SUZANA ROCHA DE SOUZA AZEVEDO

13090-1	TATIANE MENDES FERREIRA
11756-1	TERESA DIAS PEREIRA
11787-1	TEREZA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA
12933-1	THIAGO GUZANSKY DE LIMA
11894-1	TITO RODRIGUES DELGADO JUNIOR
10939-1	VALDECIR BATISTA DA SILVA
11798-1	VALDENE TEIXEIRA ALVES
11374-1	VALDENIR RICARDO DA SILVA
10154-1	VALDIR CANDIDO FERREIRA
2345-1	VALDIRENE BONI
13087-1	VALDIVINO ALVES DE MACEDO
11536-1	VALERIA DE OLIVEIRA CARVALHO
10830-1	VALERIA LUCIENE NOVAIS ALEXANDRE
12620-1	VANESSA LEITE BARBOSA
13153-1	VANESSA NOGUEIRA MACEDO
11871-1	VANIA SARAIVA DE SOUZA
13023-1	VANUSA BATISTA DE SOUZA RIBEIRO
13091-1	VANUSA FERNANDES DE FRANCA
8153-1	VICENTE CAMARGO DA SILVA
11812-1	VICENTE DE PAULA GONCALVES
13282-1	VILMA DA SILVA
12219-1	VILMA LUCIA ALVES DA SILVA
13162-2	VILMA MARTINELLE DE JESUS
12644-1	VILMA NAZARIO DE BARROS VIANA
12739-1	VITALINA APARECIDA DO NASCIMENTO
12588-1	VITALINA APARECIDA DO NASCIMENTO
12997-2	VIVIANE TEIXEIRA DE ANDRADE
12667-1	VIVIANE TEIXEIRA DE ANDRADE
11843-1	WANDERLEY PEREIRA PINTO
12725-1	WERLEY ANTONIO DE AQUINO
179-1	WESLEY GRUDTNER MARTINS
13189-1	ZAURI SOUSA SILVA
12742-1	ZELIA FERREIRA MARTINS
2480-1	ZENAIDE ALVES DE SOUZA
7922-1	ZENILDA DA SILVA FELIZARDO
12578-1	ZILDA BERGAMINI DE ARAUJO
12449-1	ZILMA FIAME

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

### 1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/CGM/2013

#### ATA DE REGEISTRO DE PREÇOS Nº 003/CGM/2013

#### PROCESSO Nº 1-2083/2.013, Apenso 1-2.186/2013

#### PREGÃO Nº 008/CPL/PMJP/2.013

#### CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.

#### CONTRATADA: MONTECCHI & NCIA LTDA-ME

Aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de 2013, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado a Empresa **MONTECCHI & CIA LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 07.004.754/0001-69 situada à Rua Fernandão, nº 977, Bairro Dom Bosco Representada pelo Senhor Alexandre Garcia, vencedora da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados.

Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal nº 9353/2005 com fulcro no disposto no Decreto Municipal Nº 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços nos dias 04 à 10 do mês de Dezembro de 2013, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de reajuste, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com cópias coligidas aos Autos 18393/13 (20) e o Óleo Diesel no Processo 18680/13 às fls (13) cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

Itens	Produto	Und.	Marca	Consumo	Valor Unitário/ Registrado	Valor reajustado
1	Gasolina comum	Litro	Ipiranga	39500	3,08	<b>3,15</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná, 17 de Dezembro de 2013.

**Alexandre Garcia**  
MONTECCHI & CIA LTDA-ME  
CNPJ 07.004.754/0001-69

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

**1º TERMO DE ADITAMENTO DE PREÇO  
À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/CGM/2013**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/CGM/2013  
PROCESSO Nº 1-4467/2013  
PREGÃO Nº 021/CPL/PMJP/2.013**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ – RO.  
CONTRATADA: PETROBRASIL LTDA-ME e MONTECCHI & CIA LTDA-ME**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todos os demais termos constantes da Ata de Registro de Preço ora aditados ficam ratificados e, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes.

Palácio Urupá – Ji-Paraná, 17 de Dezembro de 2013.

**Alexandre Garcia**  
MONTECCHI & CIA LTDA-ME  
CNPJ 07.004.754/0001-69

**Claudemir Roncasalia**  
PETROBRASIL LTDA-ME  
CNPJ 03.604.591/0001-02

**Elias Caetano da Silva**  
Controlador Geral do Município  
Dec. 018/GAB/PMJP/2013

Aos 17 dias do mês de Dezembro do ano de 2013, na Controladoria Geral do Município, nos termos ratificado do Processo pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito o Senhor Jesualdo Pires Ferreira Junior, neste ato representando o Município de Ji-Paraná, CNPJ 04.092.672/0001-25, com sede à Av. 02 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, de outro lado as Empresas e **MONTECCHI & CIA LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, sob n°s CNPJ 07.004.754/0001-69 e situada à Rua Fernandão, n° 977, Bairro Dom Bosco Representada pelo Senhor Alexandre Garcia, e **PETROBRASIL LTDA-ME** pessoas jurídicas de direito privado, sob n°s CNPJ 03.604.591/0001-02 e situada à Rua Monte Castelo, n° 275, Bairro Dois de Abril, neste ato Representada pelo Senhor Claudemir Roncasalia vencedores da licitação menor preço por item através do Pregão e Ata de Registro de Preço ora identificados. Com fundamento nos Autos aqui qualificados, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, regulamento através do Decreto Municipal n° 9353/2005 com fulcro no disposto no Decreto Municipal N° 945/2013 a Controladoria Geral do Município, promove o reajustamento de preços da constante Ata, abalizado pela média de pesquisa de mercado promovido pela CGP – Controladoria Geral de Preços nos dias 04 à 10 do mês de Dezembro de 2013, em decorrência de solicitação promovida pela empresa detentora do registro de preços, devidamente justificados nos termos a Ata e coligidos aos Autos, quais passam a vigor nas condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente termo de reajuste, embasado em solicitação da detentora, na pesquisa de preço de mercado e mapa comparativo de preços com cópias coligidas aos respectivamente aos Autos n° 18680/13 às fls. (12) e 18393/13 fls. (20) cujos preços para os saldos registrados em ata, passam a vigorar conforme quadro a seguir:

**LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO**

Secretaria Municipal de Planejamento

**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, n° 1701, Bairro Urupá, CNPJ n° 04.092.672/0001-25, comunica a quem de direito, haver SOLICITADO a expedição de LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO junto à SEMEIA, para a Obra de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO SEXTAVADOS NO TOTAL DE 4.159,06 m² – Processo 1420-3871/2013, no Município Ji Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 17 de dezembro de 2013

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

tens	Produto	Und.	Marca	Consumo total	Valor Unitário/ Registrado	Valor Reajustado	Empresa
1	Óleo Diesel 1800	Litro	Petrobrás	49140	2,56	<b>2,67</b>	PETROBRASIL LTDA
2	Óleo Diesel S-10	Litro	Ipiranga	57000	2,69	<b>2,78</b>	MONTECCHI & CIA

# FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ  
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108  
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO  
TELEFONE: 3421-2263



# ESTENDA O BRAÇO PARA A VIDA



**A DOAÇÃO DE SANGUE É SEGURA  
E NÃO DEMORA MAIS DE MEIA HORA.**

## **PARA DOAR, É PRECISO:**

- ♥ **Ter mais de 18 e menos de 60 anos;**
- ♥ **Peso superior a 50 Kg;**
- ♥ **Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;**
- ♥ **Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias, não estar grávida, não estar amamentando, já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;**
- ♥ **Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;**
- ♥ **Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);**
- ♥ **Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24h que antecedem a doação;**

**DOE SANGUE VOCÊ TAMBÉM!**